

PORTARIA Coren-RN n.º 126/2017

Designa Conselheira para Relatar o julgamento dos Recursos apresentados pelo Representante da Chapa 1, Quadro I e pelo Representante da Chapa 3, Quadro II e III, no âmbito do Processo Eleitoral n.º 01/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 19 do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a conselheira Aura Helena Gomes Dantas da Silva - Coren-RN n.° 24395-ENF de acordo com o art. 30, § 2° c/c art. 31, §5° do Código Eleitoral dos Conselho Federal e Regionais de Enfermagem, para relatar os recursos interpostos pela Chapa 1, Quadro I e pela Chapa 3, Quadro II e III.

Art. 2º - Determinar a inclusão do processo em pauta de reunião de plenário, nos termos do art. 19, inciso VI do Regimento Interno do Coren-RN, para o dia 09 de agosto de 2017, às 10 horas.

Natal/RN, 04 de agosto de 2017.

Suerda Santos Menezes Coren-RN n.º 63.738-ENF

Presidente

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br